



**Câmara Municipal de Paiva**

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

**PROJETO DE LEI Nº 22 /2020**

**“Denomina Logradouro Público e dá outras providências”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA**, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada “Praça Geraldo Batista”, a Praça localizada na Rua João Homem de Faria, Centro, Paiva- Minas Gerais.

Art.2º. Fica o Poder Executivo responsável pela fixação da placa denominativa e comunicação aos Órgãos Competentes.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paiva/MG, 20 de novembro de 2020.

*Sebastião Pedro Nepomuceno*  
**SEBASTIÃO PEDRO NEPOMUCENO**

**VEREADOR**





## Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca homenagear o Sr. Geraldo Batista, um cidadão paivense muito conhecido pela população.

Geraldo Batista faleceu em 04 de janeiro de 2019, aos 93 anos de idade.

Nasceu em 14 de outubro de 1925, constituindo família com Nery de Abreu Batista, cuja união conjugal durou 71 (setenta e um) anos e com quem teve 10 (dez) filhos.

Trabalhou por mais de 60 (sessenta) anos como Tabelião e Juiz de Paz, no Cartório de Notas e Registro Civil de Paiva. Foi comerciante, sitiante, saxofonista da Banda de Música Santa Cecília. Explorou ainda a atividade de fotógrafo e serviço de alto falantes, com programação de pedidos musicais, nas tardes da década de 1950.

Na vida pública, Geraldo Batista exerceu o mandato de vice-prefeito, no período de 1989 a 1991.

Assim, certo de merecer a aprovação do projeto de lei em apreço, antecipo os agradecimentos.

Paiva, 20 de novembro de 2020.

*Sebastião Pedro Nepomuceno*  
**SEBASTIÃO PEDRO NEPOMUCENO**

**VEREADOR**